

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 256149/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender às necessidades da Policlínica de Caxias e da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados de Caxias, unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ n.º **32.879.596/0001-38**. Representante Legal: **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos**, CPF n.º **913.035.913-91**. Valor Total Contratado: **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**. Prazo de vigência: **de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do instrumento contratual**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos**. Publique-se.

São Luís - MA, 20 de março de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748